PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 268 – 29 de novembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde dos servidores abaixo nominados:

Servidor	Período
Célio Luiz Silva	16/11/2023 a 26/11/2023 (11dias)
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	27/09/2023 (período vespertino) a 11/10/2023 (14 dias e meio); 17/10/2023 a 20/10/2023 (4 dias)
Eduardo Pariz Franciscatto	18/09/2023 a 23/09/2023 (06 dias)

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
29/11/2023 16:54:11
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
30/11/2023 09:07:01
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/11/2023 16:53:32
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
30/11/2023 11:13:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656796c44bc71.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 265 – 27 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de maior transparência, participação efetiva dos servidores nas ações relacionadas às aquisições de bens e serviços;

Considerando os princípios da economicidade, eficiência, confiabilidade, equidade, integridade, legitimidade e reponsabilidade; e

Considerando o contido no inciso III, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 06 de 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados abaixo para integrar o Comitê de Planejamento das Contratações do Poder Legislativo de Campo Mourão:

- Francielle Cataneo Jacinto;
- Jaime Rosalino Vendrame Filho;
- Juvenil Alves de Oliveira;
- Marcia Aparecida Pereira;
- Pedro Rogério Victor;
- Zenilda Fernandes.

Art. 2º - Ao Comitê de Planejamento das Contratações compete:

- Auxiliar a Mesa Executiva nas decisões relativas às contratações;
- Acompanhar a elaboração do PCA – Plano de Contratações Anual;
- Planejar, coordenar e/ou acompanhar as demandas e licitações;
- Receber, avaliar e deliberar sobre solicitações de aquisições de compras ou serviços que não constam no PCA;
- Solicitar auxílio de departamentos, diretorias e/ou coordenadorias para análise de demandas, quando considerar necessário (correção de Termo de Referência, Projeto Básico, Editais e outros).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

PORTARIA Nº 266 – 29 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 108, inciso II, da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença à Servidora **Carolina Ramos Schmidt**, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, 16 a 22 de novembro de 2023, tendo em vista o falecimento de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 267 – 29 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde dos servidores abaixo nominados:

Servidor	Período
Larissa Stanziola Bernabé	06/11/2023 a 10/11/2023 (05 dias)
Reginaldo Devides	08/11/2023 a 13/11/2023 (06 dias)

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 268 – 29 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde dos servidores abaixo nominados:

Servidor	Período
Célio Luiz Silva	16/11/2023 a 26/11/2023 (11dias)
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	27/09/2023 (período vespertino) a 11/10/2023 (14 dias e meio); 17/10/2023 a 20/10/2023 (4 dias)
Eduardo Pariz Franciscatto	18/09/2023 a 23/09/2023 (06 dias)

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).